

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015:

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAU, CEARÁ, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAU, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Acaraú, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de zero a seis anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança, do Fundo das Nações Unidas pela Infância.

§ 1º: O Plano de que trata o caput está sintetizado no documento constante no Anexo Único desta lei, e se destina a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, e terá duração de 05(cinco) anos, a partir de sua publicação.

§ 2º: Os programas, projetos e ações a que se refere o § 1º serão desenvolvidos pelas Secretarias e órgãos governamentais do Município, que se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.

**Artigo 2º:** O Plano de que dispõe a presente lei estabelece estratégias para a prevenção, orientação e prestação de serviços qualificados ao público alvo aqui referenciado, e representa um importante instrumento para a mobilização municipal e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do poder público e dos diversos atores sociais, que assumem de forma renovada o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito de crianças.

**Artigo 3º:** Será criada uma Comissão Especial de Implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, por ato do Prefeito Municipal, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que exercerão as funções em caráter voluntário.

§ 1º: O monitoramento das ações pela Comissão será semestral, em reuniões ordinárias, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do Plano.

ENTRADA EM

02, 10, 2015

NO EXPEDIENTE

*Paulo Roma*

*[Handwritten mark]*

**§ 2º:** A revisão ou atualização das ações do Plano será realizada a cada dois anos pela Comissão referida no caput em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Acaraú.

**Artigo 4º:** Fica criada a Semana Municipal da Primeira Infância no Município de Acaraú, a ser comemorada no mês de outubro, com a realização de atividades correlatas.

**Parágrafo Único:** As atividades alusivas à Semana da Primeira Infância correrão a conta de despesas decorrentes de dotações orçamentárias específicas, bem como por meio de doações de terceiros, repasses advindos do Estado e da União, e poderão ser normatizadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com Instituições que fizerem parte de sua organização.

**Artigo 5º:** No que couber, esta Lei será regulamentada por Decreto.

**Artigo 6º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú (CE), 28 de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ACARAÚ-CE



ACARAÚ-CE



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



## PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ACARAÚ-CE

### 1 - IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

- Município: Acaraú-Ce.
- Prefeito Municipal: Alexandre Ferreira Gomes da Silveira
- Prefeitura Municipal de Acaraú
- CNPJ: 07.547.821/0001-91
- Endereço: Rua Gel. Humberto Moura, 675 – Centro – CEP: 62580-000
- Gestão: 2013 – 2016

### 2 - SECRETARIAS MUNICIPAIS:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Secretaria Municipal Desporto e Juventude



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



## Apresentação

---

*Este Plano é um compromisso com as crianças brasileiras. Estamos determinados a trabalhar para que todos os seus direitos sejam atendidos. Esta determinação pautará nossas opções pessoais, a elaboração dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a vigilância sobre a definição de prioridades governamentais, sobre os programas, projetos e atividades e sobre a elaboração de leis relativas a seus direitos. Esta geração e estes governos querem ser vistos como geração e governos que fizeram a opção prioritária por suas crianças.*

(Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 22)

O Governo Municipal de Acaraú, no âmbito das políticas públicas se compromete com os direitos das crianças acarauenses, especialmente aquelas que estão na primeira infância e faz deste documento um importante avanço. Trata-se da construção do Plano Municipal da Primeira Infância, que propõe ações amplas e articuladas de promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade para os próximos anos. Assume assim, o comprometimento para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, à partir da construção coletiva de um plano municipal que contempla especificamente e prioritariamente a proteção à primeira infância.

Destaca-se no cenário nacional, o reordenamento das políticas públicas voltada para o atendimento à criança, tendo papel preponderante a Rede Nacional da Primeira Infância, culminando com a construção coletiva do Plano Nacional pela Primeira Infância. Em nossa realidade, destacam-se no exercício de 2013 as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A gestão municipal, à partir do diagnóstico da realidade local, provoca a construção de objetivos e metas a serem alcançados pelas diversas políticas públicas (saúde, educação, assistência social, cultura...) afirmando e reafirmando o que está posto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do

A

Adolescente (Lei 8.080/90). Trata-se assim, não apenas da elaboração de mais um plano, mas de um legado histórico em inserir de fato a criança e sua primeira infância na agenda política de forma ética, portanto, capaz de garantir o atendimento de forma objetiva e conseqüente, consubstanciado em 13 temas:

- 1 – Crianças com Saúde;
- 2 – Educação Infantil;
- 3 – A Família e a Comunidade da Criança;
- 4 – Assistência Social às Crianças e suas Famílias;
- 5 – Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção;
- 6 – Do Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças;
- 7 – A criança e o Espaço: A Cidade e o Meio Ambiente;
- 8 – Atendendo à Diversidade: Crianças Negras, Ciganas, Quilombolas e Indígenas;
- 9 – Enfrentando as Violências Contra as Crianças;
- 10 – Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
- 11 – Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
- 12 – Controlando a Exposição Precoce aos Meios de Comunicação;
- 13 – Evitando Acidentes na Primeira Infância.

O presente documento amplia sua legitimidade ao ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aprovação, bem como através de Projeto de Lei a Câmara Municipal de Acaraú, quando efetivamente, após considerações e análise se tornara - Lei! – Portanto: Registra-se! Cumpra-se! A Primeira Infância em Acaraú é prioridade absoluta.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



## 1 - OBJETIVO GERAL

- Garantir a integralidade e universalidade das políticas públicas de atendimento a Criança de 0 à 6 anos de idade.

## 2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância em cada tema abordado;
- Promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas e da percepção dos agentes sociais;
- Propor ações, atividades e políticas públicas que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança pequena, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobretudo, uma infância feliz.



### 3 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

---

*“É através do exercício da cidadania que a população interessada deixa a condição de objeto e de massa de manobra, passando a sujeito legítimo. [...] Emerge na posição de parceiro competente de programas e projetos, capaz de argumentar e colaborar sobre a base de direitos e não sobre esmolas do Estado [...]”*  
(Pedro Demo, 1984)

Sendo um plano concebido e discutido de forma participativa, que pretende conquistar o compromisso das famílias, da sociedade e dos poderes públicos, há imperiosa necessidade de se estabelecer regras orientadoras da discussão, da elaboração e da definição daquilo que afirmamos e propomos.

A Rede Nacional Primeira Infância enumera 10 princípios e 13 diretrizes políticas e técnicas que fundamentaram e orientaram a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano. Tais princípios e diretrizes, definidos a partir da discussão e decisão daqueles que participaram da elaboração do plano nacional, são frutos de uma longa trajetória de conhecimento e de vivência do trabalho com crianças e adolescentes.

Segue abaixo, um resumo desses princípios e diretrizes, constante da publicação “Plano Nacional pela Primeira Infância”, adaptado à realidade local:

#### **Princípios**

- Criança sujeito, indivíduo, único, com valorem si mesmo;
- A diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica;
- A integralidade da criança;
- A inclusão;
- A integração das visões científicas e humanistas;
- A articulação das ações;
- A sinergia das ações;
- A prioridade absoluta dos direitos das criança;





**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- A prioridade da atenção dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
- Dever da família, da sociedade e do Estado.

### **Diretrizes Políticas**

- Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual – PPA e no Orçamento;
- Articulação e complementação dos Planos nacional, estadual e municipal pela primeira infância;
- Manutenção de uma perspectiva de longo prazo;
- Elaboração do Plano em conjunto com governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;
- Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.

### **Diretrizes Técnicas**

- A Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;
- Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;
- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
- Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos
- Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela;
- Foco nos resultados: insistir e persistir no alcance dos objetivos e metas do PMPI e divulgar os avanços que vão sendo alcançados;
- Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PMPI.



## 4 - INTRODUÇÃO

---

Ao considerarmos o Plano Nacional Pela Primeira Infância, partimos do princípio que a criança se gesta e se desenvolve no seio de uma sociedade, portanto ela é presente e futuro; conseqüentemente, todas as ações pensadas, analisadas e propostas neste documento, iniciaram com a decisão política de uma gestão em priorizar a primeira infância, onde à partir de 2013 gestores, técnicos, professores, lideranças comunitárias, adolescentes, conselheiros municipais, iniciaram o planejamento, estudos e propostas para elaboração desse documento.

O diagnostico inicial da situação da primeira infância no município de Acaraú tem como base o rol de indicadores municipais nos diversos sistemas informatizados e disponibilizados, principalmente com relação à educação, saúde e assistência social, entre as demais fontes de informação oficial (IBGE, DATASUS, SAGIMDS, IPEA...), bem como os planos municipais das referidas políticas publicas.

De acordo com as informações do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo Demográfico – 2010), o município de Acaraú-Ce, possui 57.551 habitantes com uma estimativa para 2014 de 60.684 habitantes, sendo 28.242 residentes em zona urbana e 29.309 em zona rural. Neste plano, os dados da faixa etária prioritária (0 à 6 anos), de acordo com o SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica – 2014, constituída de uma população da primeira infância de 5.247 pessoas distribuídas pelos seguintes grupos de idade: < de 1 ano = 431 crianças; de 1 a 4 anos = 3.080 crianças e de 5 a 6 anos = 1.736 representando em torno de 11% da população cadastrada no SIAB no respectivo ano, com um total geral de 60.245 habitantes.

No que se refere aos aspectos sociais/econômicos, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – de Acaraú é de (0,601) posição no ranking cearense de municípios de médio porte – 132; Já em relação ao rendimento mensal domiciliar per capita(valor médio) é de até ½ salário mínimo correspondendo a 86,9% da população.



**Acaraú**

GOVERNO MUNICIPAL  
Secretaria de Assistência Social



## POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação a Política Pública da Saúde, no mês de maio do ano 2014, encontra-se organizado por nível de atenção, da seguinte forma: na **Atenção Básica**, priorizando a Estratégia Saúde da Família, o município de Acaraú possui 23(vinte e três) ESF – Equipes de Saúde da Família, com uma cobertura populacional de 100%(cem por cento), 121(cento e vinte e um) ACS – Agentes Comunitários de Saúde, 11(onze) ESB – Equipes de Saúde Bucal, 02(dois) NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família e 01(uma) Farmácia Básica Municipal. A Unidade Básica de Saúde da sede do município – UBS Monsenhor Sabino atende no 3º Turno (noite), aos usuários desta área de abrangência.

Na **Atenção Especializada**, o município conta com 01(um) CAPS, I – Centro de Atenção Psicossocial, 01(uma) Clínica Municipal de Fisioterapia, 01(um) Centro de Especialidades Médicas, 01(um) Hospital Filantrópico Pólo, que faz os atendimentos de internação, urgência e emergência; 01(uma) Policlínica Regional e 01(um) CEO Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-Ce.

Na **Vigilância em Saúde**, o município dispõe de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Zoonoses, Ambiental, centralizados na Secretaria Municipal de Saúde:

Na **Assistência Farmacêutica**, o município conta com a Farmácia Básica Municipal, CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, que conta com os medicamentos básicos e especializados, adquiridos através de compra centralizada pela Secretaria Estadual da Saúde.

O **Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria** conta com a Central de Regulação Municipal, que através dos sistemas de referência, encaminha os pacientes para as unidades de saúde, de acordo com a PPI – Programação Pactuada e Integrada da Assistência, e para a Policlínica Regional e CEO Regional.

A porta de entrada do Sistema de Saúde são as Unidades Básicas de Saúde, onde os pacientes são referenciados para os serviços especializados, que faz o devido encaminhamento através da Central de Regulação Municipal.

Quando o município não dispõe da especialidade e/ou do serviço para qual o paciente foi encaminhado, o mesmo procura a Secretaria Municipal de Saúde, para ser agendado por meio da Central de Regulação do SUS – CRESUS do Estado do Ceará, onde é inserido sua solicitação no sistema, e o mesmo aguarda agendamento pelo Estado, de seu procedimento, que acontece na Macro Região de Sobral e Macro Região de Fortaleza, de acordo com a PPI da Assistência. Principais Objetivos, Diretrizes e Metas:

## II - OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

### 1. Atenção Primária

#### Objetivos

Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, tendo a Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada no Sistema de Saúde e articulador com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

#### Diretrizes

- Garantir o acesso universal da população aos serviços básicos de saúde;
- Implementar a reterritorialização;
- Efetuar a contratação de profissionais efetivos para as equipes.

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1- Aumentar para 29 o número de ESF	2014 - 2017
2- Visitar a todas as localidades realizando a reterritorialização	2014 - 2017
3- Atingir 100% de cobertura de ESF/ESB e NASF	2014 - 2017
4- Reestruturar as Unidades de Saúde da Família com aquisição de equipamentos e insumos	2014 - 2017
5- Ampliar para 100% a adesão das Equipes da Estratégia de Saúde da Família no PMAQ	2014 - 2017
6- Implantação do Projeto de Atenção Domiciliar	2014 - 2017
7- Implantação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH	2014 - 2017
8 - Organizar por meio de fluxos em protocolos, as referências da atenção básica	2014 - 2017



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



para a atenção especializada	
9 - Revisar periodicamente em nível local e regional, a Programação Pactuada Integrada da atenção primária à saúde	2014 – 2017
10 – Capacitar 100% dos profissionais de saúde num processo de educação continuada	2014 – 2017
11 – Implantar a educação à distância através do Telessaúde nas UBASF	2014 – 2017
12- Redistribuição das áreas com os novos ACS's	2014 – 2017
13- Avaliação a cada 02 (dois) meses dos indicadores do PMAQ	2014 – 2017
14 – Supervisão mensal dos protocolos, insumos, equipamentos e processos de trabalho nas UBASF	2014 – 2017
15- Alimentação oportuna e eficiente de todos os sistemas de informação da saúde	2014 – 2017
16 – Implantar 03(três) NASF Modalidade 1	2014 - 2017
17 – Implantação de 03(três) Academia da Saúde	2014 - 2017

### Diretrizes

- Fortalecer a Vigilância Nutricional;
- Promoção da alimentação saudável e combate a desnutrição.

<b>METAS</b>	<b>PERIODO</b>
1- Aumentar o percentual de cobertura de famílias totalmente acompanhadas pelo programa Bolsa Família	2014-2017
2- Implantar a cobertura de administração de Ferro na população estipulada pelo Programa Nacional de Suplementação de Ferro	2014 - 2017
3- Aumentar a cobertura de administração de Vitamina A na população estipulada pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	2014 - 2017
4- Implantar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN no município com a apoio do serviço de nutrição do NASF	2014 – 2017
5 – Capacitar 100% dos ACS e demais membros da equipe para o Programa Bolsa Família e SISVAN	2014-2017



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



### Diretrizes

- Efetivação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Promover o acesso a Assistência Farmacêutica e aos Insumos Estratégicos nos diversos níveis de atenção à saúde.

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1- Suprir as Equipes de Saúde da Família com os medicamentos básicos do elenco Estadual, disponíveis nas farmácias das UBASF	2014 - 2017
2- Reformular constantemente o mapa de pedido de material/medicamento garantindo uma boa logística na distribuição destes nas UBASF, evitando faltas.	2014 - 2017
3- Implantação da Farmácia Popular, ofertando medicamentos a preços reduzidos	2014 - 2017
4- Manter a compra centralizada de medicamentos com o Estado do Ceará, possibilitando maior quantidade e diversidade de medicamentos da atenção básica, da secundária e os medicamentos de alto custo	2014 - 2017
5- Implantar o sistema Hórus em todas as UBASF, CEM e CAPS; além da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, onde atualmente funciona	2014 - 2017
6- Garantir medicamentos estratégicos, destinados ao tratamento de agravos objetos de programas nacionais, como tuberculose, dentre outros	2014 - 2017

### Diretrizes

- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família equiparando o número das Equipes de Saúde Bucal às equipes da ESF;
- Garantir o acesso universal com qualidade, da população aos serviços básicos de Saúde Bucal;

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1 – Aumentar para 29 o número de ESB	2014 – 2017
2 – Implantar Equipes de Saúde Bucal modalidade II potencializando os profissionais de nível médio	2014 – 2017
3 – Ampliar a cobertura das ações coletivas em Saúde Bucal nos espaços sociais, escolas e creches do município	2014 – 2017
4 – Realizar levantamento epidemiológico de 100% dos escolares na faixa etária de 0 a 14 anos	2014 – 2017

A



5 – Organizar e realizar ações coletivas de controle de doenças da cavidade oral, higiene bucal e fluoroterapia intensiva, dirigida aos grupos sociais com alta atividade da doença	2014 – 2017
6 – Investir em infraestrutura física e aquisição de equipamentos para a adequação e ampliação das Equipes de Saúde Bucal	2014 – 2017
7 – Ampliar para 100% a adesão das equipes de saúde bucal no PMAQ	2014 – 2017
8 – Desenvolver atividades de promoção à saúde e curativas de forma integrada com os programas da ESF: puericultura, pré-natal, hipertensos e diabéticos; e com as redes de atenção a saúde, como: Rede Cegonha	2014 – 2017
9 – Promover ações de comunicação, informação e educação em saúde bucal, implantando ainda educação à distância através do Telessaúde	2014 – 2017
10 – Aperfeiçoar a logística de distribuição de insumos odontológicos para as Unidades de Saúde, reformulando o mapa de pedido de material	2014 – 2017
12 – Suprir as Equipes de Saúde Bucal com medicamentos e insumos	2014 – 2017
13 – Promover ações de saúde bucal com intersetorialidade para reduzir as doenças que acometem a saúde bucal infantil	2014 – 2017
14 – Reduzir em até 35% a quantidade de cáries em crianças de 0 a 14 anos	2014 – 2017
15 – Capacitar 100% das Equipes de Saúde Bucal quanto a assistência a gestante	2014 – 2017
16 – Estimular e orientar pacientes sobre o aleitamento materno e higiene bucal da gestante e recém-nascido	2014 – 2017
17 - Oferecer manutenção técnica corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos	2014 - 2017

## 2. Atenção Secundária

### Objetivos

Reorganização da atenção ambulatorial e do atendimento das urgências e emergências.

### Diretrizes

- Realizar Convênio com o Hospital Filantrópico Dr. Moura Ferreira
- Reestruturação e adequação das unidades de atenção secundária a saúde



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Fortalecimento da Rede Psicossocial
- Aumento do acesso às consultas com especialistas
- Valorização e formação dos Recursos Humanos

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1- Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD e manter funcionamento do CAPS I	2014 - 2017
2- Implantar o Centro Especializado em Reabilitação – CER tipo IV	2014 - 2017
3-Ampliar a capacidade de atendimento do Centro de Especialidades Médicas	2014 - 2017
4- Implantar Laboratório de Prótese Dentária	2014 - 2017
5 – Ampliar a oferta de Cirurgias eletivas	2014 - 2017
6- Efetivar e qualificar as quatro clínicas (Pediatria, Gineco/Obstetrícia, Clínica Médica e Traumato-Ortopedia) junto ao Hospital Pólo Dr. Moura Ferreira	2014 - 2017
7- Manter os profissionais médicos do Centro de Especialidades Médicas, aumentando a quantidade por especialidade e a diversidade de especialidade no município, suprimindo a demanda da população	2014- 2017
8 - Implantação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2014-2017
9 – Implantação do SAMU – Serviço Móvel de Urgência	2014-2017
10 – Informatização do Laboratório Municipal	2014-2017

### **3. Vigilância à Saúde**

#### **Objetivos**

Qualificação da Vigilância à Saúde propiciando promoção da saúde e prevenção de agravos.

#### **Diretrizes**

- Organizar a Vigilância Epidemiológica planejando ações e estabelecendo metas de acordo com os levantamentos epidemiológicos;
- Qualificação da Vigilância Epidemiológica;





# Acaraú

Secretaria de Assistência Social



- Implantação da Vigilância Ambiental;
- Qualificação da Vigilância Sanitária;
- Qualificação o serviço de prevenção à Zoonose e Endemias;
- Alimentar as informações em saúde para garantir investimento e custeio do sistema municipal de saúde;
- Valorização e formação dos Recursos Humanos;

METAS	PERÍODO
1- Capacitar as Equipes de Saúde da Família para a realização de levantamentos epidemiológicos	2014-2017
2- Publicar relatório epidemiológico das condições de saúde da população dos grupos prioritários	2014-2017
3- Realizar monitoramento e rastreamento das Doenças de Notificação Compulsória	2014-2017
4- Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno	2014 -2017
5- Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	2014 – 2017
6- Monitorar semanalmente as diarreias	2014 – 2017
7- Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no SIM	2014 – 2017
8- Investigar 100% dos casos de DNC	2014 – 2017
9- Encerrar oportunamente 80% das DNC registradas no SINAN	2014 – 2017
10- Investigar 100% das DNC notificadas no Hospital Pólo da Região	2014 – 2017
11- Manter 100% dos sistemas SIM/ SINASC/ SINAN alimentados	2014 – 2017
12- Atualizar anualmente o Plano de Contingencia no combate a dengue, definindo os locais de referência.	2014 – 2017
13- Monitorar condições no Hospital Pólo Regional para o atendimento do paciente com dengue	2014 – 2017
14- Prover condições básicas para o atendimento do paciente com dengue em 100% das UBS	2014 – 2017
15- Notificar e investigar 100% dos casos graves e óbitos suspeitos de dengue	2014 – 2017
16- Realizar capacitação em 90% dos profissionais de saúde, para implementação das fichas de investigação das DNC.	2014 – 2017
17- Fomentar ações de saneamento ambiental voltadas à prevenção e ao controle de doenças	2014 - 2017
18- Garantir devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos e serviços de saúde pública	2014 – 2017
19- Contratação de fiscais para realização de inspeções sanitárias	2014 - 2017
20- Contratação de Agentes de Combate às Endemias - ACE	2014 - 2017
21- Aquisição de veículos automotivos (carros e motos) para a realização das atividades profissionais	2014 - 2017
22- Aquisição de equipamentos/ material para o trabalho dos servidores; bem como EPI's	2014 – 2017
23- Alimentar devidamente os sistemas de informação	2014 - 2017
24- Incentivar e garantir a Educação Continuada de profissionais/ participação em eventos	2014 - 2017
26 – Manter e Capacitar o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil	2014- 2017
27 – Implantar o Comitê Municipal da Saúde da Mulher e da Adolescente	2014-2017



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



#### 4. Gestão da Saúde

##### Objetivos

Fortalecer a gestão descentralizada do SUS em parceria com o controle social, e parcerias intersetoriais, intra-municipais e inter-municipais, contribuindo com o atendimento das necessidades dos indivíduos.

##### Diretrizes

- Aperfeiçoamento da gestão descentralizada e regionalização do SUS;
- Aprimoramento das instâncias e processos de participação social no SUS;
- Implementação de práticas de gestão participativa;
- Fortalecimento da gestão do trabalho no SUS;
- Implementação da educação permanente e da qualificação profissional do SUS;

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1- Garantir o funcionamento e Reformular o Conselho Municipal de Saúde a cada dois anos	2014-2017
2- Garantir dotação orçamentária anualmente para o Conselho Municipal de Saúde	2014 -2017
3- Realizar o Outubro Rosa anualmente (Campanha contra o Câncer de mama e colo de útero)	2014 - 2017
4- Realizar o Novembro Azul anualmente (Campanha contra o câncer de próstata)	2014 - 2017
5- Realizar anualmente a semana do bebê, semana do Adolescente	2014 - 2017
6- Garantir o funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde	2014 - 2017
7-Promover a desprecarização do trabalho do Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias	2014 - 2017
8- Garantir a participação de profissionais da gestão em cursos/eventos	2014 - 2017
9- Incentivar a formação continuada de profissionais de saúde	2014 - 2017
10- Alimentar constantemente o Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e Fundo Nacional de Saúde – FNS com propostas de aquisições para o município.	2014 - 2017
11- Definir e implementar práticas de qualificação e humanização da gestão do SUS	2014 - 2017
12- Ampliar as ações voltadas para a saúde dos trabalhadores	2014 - 2017
13- Capacitação e sensibilização dos profissionais da área da saúde quanto à saúde do Trabalhador	2014 - 2017
14- Aumentar o número de notificações de agravos à saúde do trabalhador	2014 - 2017
15 - Realização de Auditorias Internas nas unidades públicas de saúde e	2014-2017

prestadores de serviços	
16 – Realização da Conferência Municipal de Saúde de 04(quatro) em 04(quatro) anos	2014-2017

## 5. Investimento em Saúde

### Objetivos

Ampliar e aprimorar a rede de assistência à saúde, possibilitando a adequada oferta de serviços, em conformidade com a necessidade da população.

### Diretrizes

- Reorganização da Atenção Básica e Secundária do município, através da reestruturação física das Unidades de Saúde;
- Estruturação técnica das Unidades de Saúde por meio da aquisição de equipamentos/material permanente favorecendo melhor qualidade na oferta dos serviços;
- Garantia do transporte sanitário de urgência e emergência.

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1- Construção de 10(dez) Unidades Básicas de Saúde	2014-2017
2- Construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2014 - 2017
3- Reforma e/ou Ampliação de 08(oito) UBS existentes	2014 - 2017
4- Construção de um Centro Especializado de Reabilitação – CER TIPO IV	2014 - 2017
5- Construção de um CAPS AD	2014 - 2017
7- Construção da Central de Rede de Frio - CRF	2014 - 2017
8- Aquisição de equipamento / material permanente para CRF	2014 - 2017
9- Aquisição de Unidade Móvel para CRF	2014 - 2017
10- Reforma do Centro de Especialidades Médicas - CEM	2014 - 2017
11- Construção DE 03(três) Academia da Saúde	2014 – 2017
12- Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde	2014 - 2017
13- Aquisição de 04(quatro) ambulâncias	2014 - 2017

40



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



## POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Acaraú apresenta várias instituições educacionais. São 08 escolas estaduais de ensino médio, sendo 04 instituições técnicas, 01 profissionalizante, 02 indígenas e 01 CEJA; 41 escolas da rede pública municipal de ensino que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental; 05 escolas privadas de Educação Infantil ao Ensino Médio além de cursos superiores oferecidos pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE), Universidade Anhanguera, IVA, INTA, IFESC, IFETE e UAB.

<b>Matrícula do ano de 2013 por dependência Administrativa, modalidade / nível</b>						
<b>Modalidade</b>	<b>Total de Matrícula</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>Privadas</b>	<b>Outras</b>
Educação Infantil- Creches	972	899	-	-	73	-
Educação infantil- Pré-Escola	1.810	1.600	-	-	210	-
Ensino Fundamental	10.293	9.223	253	-	817	-
Ensino Médio	2.629	-	2.509	-	120	-
Educação de Jovens e Adultos	1.770	423	1.347	-	-	-
Educação Especial	145	137	04	-	04	-
Educação Profissional e tecnológica	161	-	-	161	-	-
<b>Total</b>	<b>17.780</b>	<b>12.282</b>	<b>4.113</b>	<b>161</b>	<b>1.224</b>	<b>-</b>

Fonte: INEP



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



<b>TAXAS DE APROVAÇÃO, ABANDONO, EVASÃO, REPETÊNCIA, REPROVAÇÃO E DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DE ACARAÚ ANO LETIVO 2013</b>							
Ano/ Etapa / Modalidade	Matrícula	Taxa aprovação	Taxa reprovaçã o	Taxa abandono	Taxa repetência	Taxa evasão	Distorção idade- série
<b>Ed. Infantil</b>	2.749	100%	-	0,58%	-	-	-
<b>Ens. Fund. I</b>	5.360	87,3%	7,5%	0,7%	7,9%	0,2%	43,5%
<b>Ens. Fund. II</b>	4.444	82,9%	9,1%	3,3%	12,15%	1,75%	56%
<b>Ed. Jovens e Adultos</b>	471	78,1%	1,1%	18,5%	-	-	-

Fonte: SME

Nos últimos anos o cenário da Educação Infantil vem passando por transformações significativas, nesse contexto, ela constitui – se como um direito social de todas as crianças de até 5 anos, 11 meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social. O acesso a matrícula não está vinculado à situação trabalhista dos pais ou responsável, independe de questões sociais.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 com destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009) define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. Essa Lei tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996).

Na organização político administrativa, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, em regime de colaboração como Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos. Com base nas Diretrizes



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



Curriculares Nacionais de Educação Infantil, a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Em Acaraú no âmbito público municipal, o segmento de Educação Infantil atende crianças com idade: 3 anos - creche e pré-escola, 4 a 5 anos de idade em tempo parcial, totalizando 35 instituições, conforme dados de 2014 da Secretaria Municipal de Educação – SME e 05 escolas na rede particular, dados do Educacenso, 2013. Tanto na rede pública quanto na particular o ensino de Educação Infantil está organizado em escolas exclusivas para a Educação Infantil ou em escolas que ofertam tanto a Educação Infantil ou outros segmentos simultaneamente na mesma unidade escolar. As instituições de ensino que oferecem a Educação Infantil devem planejar práticas pedagógicas junto aos seus professores, essas práticas precisam assegurar as interações e as brincadeiras do faz de conta no ambiente escolar, para assim contribuir na construção e autonomia da criança. Nessa ótica essas experiências necessitam se concretizar para assim fazer parte do currículo da escola. A organização do trabalho pedagógico na escola precisa acontecer de maneira articulada com os professores. Os planejamentos e ações da rede pública municipal acontecem sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação e a realização e acompanhamento dos planejamentos e ações com os professores ficam sob a responsabilidade da coordenação pedagógica da escola e SME. O quadro de professores cresce vertiginosamente no município e com isso surge a necessidade de formação continuada para professores e oferta de ensino superior para os mesmos. Atualmente, as formações como suporte pedagógico e os professores é uma ação da SME, porém não exime a função do suporte pedagógico de realizar na instituição formações específicas que venham atender uma necessidade particular conforme o contexto escolar. Face ao exposto, vale reafirmar que, na trajetória da Educação Infantil, avanços e conquistas aconteceram de maneira gradativa, mas muito se tem a melhorar, há necessidade de elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que objetivem a melhoria da qualidade do ensino bem como, a expansão do número de vagas para todas as crianças com idade de creche, 0 a 3 anos e pré-escola, 4 a 5 anos.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 208, afirma que “o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família”, abrange a população de 06 a 14 anos de idade.

O Ministério da Educação vem empenhando efetivos esforços para a melhoria do ensino fundamental no país. A Lei nº 4.024/1961 estabeleceu



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



quatro anos de escolaridade obrigatória; com o Acordo de Punta Del Este e Santiago, de 1979, estendeu-se para seis anos o tempo do ensino obrigatório. A Lei 5.692/1971 determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos; Já a Lei 9.394/1996 sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Finalmente em 06 fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade. O Ensino Fundamental tem como objetivo primordial a formação básica do cidadão, sendo uma das condições para que alcance "o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo" constituindo-se como princípios essenciais para se relacionar na sociedade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Nº 9394/96 em seu artigo 32, constituem-se também como importantes conhecimentos a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos conhecimentos culturais, sendo estes elementos imprescindíveis nessa etapa da educação básica. As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução nº 7 de 2010 do Conselho Nacional de Educação – CNE ressalta que o Ensino Fundamental de nove anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as diretrizes ressaltam que: §2– A educação de qualidade como direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa. I – A relevância reporta-se a promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e desenvolvimento pessoal. II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses. III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

Em Acaraú, o Ensino Fundamental com duração de nove anos foi implantado a partir de 2007. Atualmente está consolidado em toda a rede de ensino, organizado, segundo a Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de seis anos de idade. Sendo uma das grandes responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, atende nos anos iniciais do 1º ao 5º ano e nos anos finais do 6º ao 9º ano. Não há retenção dos alunos do 1º para o 2º ano e do 2º para o 3º ano, etapa primordial da alfabetização, respeitando assim o tempo e o jeito de aprender de cada um. Ressalta-se que o ingresso das crianças no Ensino Fundamental não pode



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



constituir uma medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de desenvolvimento e aprendizagem delas, o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas.

Sabe-se que a partir do século XIX, na Europa, surgem os primeiros movimentos em prol do atendimento aos portadores de necessidades especiais. No Brasil, a inclusão social teve início na década de oitenta a partir de algumas experiências de inserção social de pessoas com deficiência. Dessa forma, surgem algumas transformações que vem sendo realizadas em todos os sistemas sociais como espaços urbanos, áreas de lazer, transportes, empresas, escolas; dentre outros, para tornar possível a participação plena e ativa, com igualdade de oportunidades, das pessoas com deficiência junto à população geral. No contexto educacional, o processo de inclusão vem sendo amplamente difundido e propõe que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam incluídos na rede regular de ensino em todos os seus níveis, como é assegurado por Leis como: Constituição Federal de 88, Declaração de Salamanca, Lei de Diretrizes e Bases, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 10436/02.

A inclusão como consequência de um ensino de qualidade para todos, necessita de mudanças em todo o contexto escolar, desde o espaço físico até os recursos humanos, pois de acordo com BIANCHETTE (1998), a inclusão exige que a escola se prepare para receber a todos os alunos e não apenas os receba sem reconhecer e atender às suas especificidades. Percebe-se então, uma visão diferente sobre o alunado em questão, visto que transfere para a sociedade a obrigação em ajustar-se frente às necessidades destes, isto por acreditar que as incapacidades não são características do indivíduo, mas sim da sociedade, que precisa adaptar-se a diversidade. Neste contexto, o município de Acaraú, com base na Lei de Diretrizes e Bases, artigo 59, que considera a Educação Especial como “modalidade de Educação Escolar” e assegura “aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as suas necessidades...”, atende em 2014 cerca de 250 alunos com necessidades educacionais especiais, sendo a maioria em salas regulares e um número menor, em 07 salas de recursos multifuncionais, ressaltamos ainda que temos mais 08 salas para serem instaladas nos próximos anos assegurados pelo decreto de nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, respeitando as particularidades e limitações de alguns alunos. Os tipos de necessidades educacionais encontrados são: Deficiência física; Deficiência Múltipla, Deficiência Intelectual, Transtorno Global do desenvolvimento, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral. Com base no exposto, a Secretaria Municipal de Educação, conclama a comunidade acarauense a buscar alternativas de melhoria na vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos, portadores de





**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



necessidades especiais, por meio de ações no sentido de fortalecer aquilo que já ofertamos, através da implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, formação continuada e oferta de atendimento multiprofissional.

## POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Pública Municipal de Assistência Social de Acaraú encontra-se estruturada conforme os Princípios e Diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. De acordo com a definição da NOB-SUAS, por porte populacional, Acaraú é considerado Município de Médio Porte e encontra-se em Gestão Plena do Sistema Municipal do SUAS. A Rede Pública de Assistência Social, encontra-se estruturada da seguinte forma:

### **Proteção Social Básica:**

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;
- ❖ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- ❖ Serviço no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas;
- ❖ Benefícios Assistenciais;
- ❖ Gestão dos Programas de Transferência de Renda.

### ↓ **Equipamentos:**

- ❖ 02 Centros de Referências da Assistência Social – CRAS;
- ❖ 10 Núcleos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – NAS (implantados em 2014)

### **Proteção Social Especial:**

#### • **De Média Complexidade:**

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- ❖ Serviço Especializado em Abordagem;
- ❖ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC;
- ❖ Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias;
- ❖ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

#### ↓ **Equipamentos:**

- ❖ 01 Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

#### ❖ **De Alta Complexidade:**



- ❖ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

↓ **Equipamentos:**

- ❖ 01 Abrigo Institucional (Nossa Senhora da Conceição).

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA PERÍODO 2014 - 2017

### Proteção Social Básica

**Objetivo:** Implantar e/ou implementar ações, programas, projetos, serviços e benefícios voltados para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no território de referência do CRAS.

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
CRAS / PAIF	Manter em pleno funcionamento As Unidades do CRAS já existente de acordo com as legislações pertinentes.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Construir 03 Unidade Padrão, sendo 01 na Zona Rural para funcionamento de 03 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS	03 Und.			X	X	X		X
	Realizar Diagnóstico Socioassistencial e Territorial do Município	Diagnóstico Realizado	X		X		X		
	Manter e equipar adequadamente a ambiência dos espaços de atendimento na área territorial do CRAS.	100%	X	X	X	X	X		X
	Capacitar de forma permanente e ampliar os recursos humanos para atuação no Centro de Referência da Assistência Social (NOB-RH).	100%	X	X	X	X	X	X	X

FONTE: Plano Municipal de Assistência Social - 2014



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento			
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal	
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>	<b>CRIANÇAS DE 0 a 06 ANOS.</b>									
	Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças de 0 a 6 anos	100%	X					X	X	X
	Descentralizar Brinquedoteca para as Unidades de Atendimento referenciadas ao CRAS	100%	X	X	X	X	X			X
	Capacitar Recursos Humanos para atendimento ao público participante.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS</b>									
	Estabelecer parcerias a nível local para a prestação dos Serviços	Parcerias estabelecidas	X	X	X	X	X			
	Capacitar Recursos Humanos para atendimento ao público participante.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas (lúdicas, culturais, esportivas, relações humanas, dentre outras).	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para realização das atividades, ações.	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS.</b>									
	Reestruturar e expandir o serviço,	100%	X							



	considerando as peculiaridades das áreas de atendimentos.								
	Garantir recursos materiais para realização das atividades, ações.	Recursos disponibilizados	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas (lúdicas, culturais, esportivas, relações humanas, dentre outras).	100%	X	X	X	X	X	X	X

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
<b>IDOSOS</b>									
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>	Ampliar e aprimorar as atividades do Serviço	Atividades aprimoradas	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar recursos humanos para atuação junto ao público participante.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas (lúdicas, culturais, esportivas, relações humanas, dentre outras).	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para realização das atividades, ações.	Recursos disponibilizados	C	X	X	X	X	X	X
	Implantar o Centro de Convivência do Idoso.	Centro Implantado			X		X		X

**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
Serviço de PSB no domicílio para pessoas com deficiência idosos.	Implementar o serviço na área de abrangência do CRAS conforme a legislação vigente.	60%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipamentos e transporte para deslocamento da equipe técnica de referência	100%		X	X	X	X	X	X

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
CADASTRO ÚNICO	Manter espaço físico devidamente equipado para o atendimento.	100%	X	X	X	X	X		X
	Garantir a capacitação permanente e continuada da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar a atualização cadastral e inclusão de novas famílias.	100% de acordo com s critérios do programa.	X	X	X	X	X		X

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Capacitar o Comitê Gestor do Bolsa Família.	Comitê capacitado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir acompanhamento aos beneficiários em situação de descumprimento das condicionalidades.	80%	X	X	X	X	X		X
	Capacitar a Equipe técnica de referencia do CRAS para acompanhamento das	Equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	X

**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



	famílias.									
	Priorizar o público do Bolsa Família e BPC nas vagas do PRONATEC e Acessuas.	Publico priorizado	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento			
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	Garantir o atendimento conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social;	Atendimento garantido	X	X	X	X	X	X	X	
	Vincular parecer técnico sócio assistencial do profissional habilitado	Parecer técnico emitido	X	X	X	X	X			
	Estruturar setor no Órgão Gestor da Assistência Social	Plantão Social garantido	X	X	X	X	X			X

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXA

**Objetivo:** Garantir atendimento sistemático e continuado, com vistas a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, exercendo função protetiva, frente às situações de violação dos direitos socioassistenciais em situação de risco pessoal e social.

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
CREAS / PAEFI	Construção de um CREAS (unidade padrão)	01 Unid.				X	X		X
	Manter em pleno funcionamento A Unidade do CREAS já existente de acordo com as legislações pertinentes.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Manter e adquirir equipamentos, mobiliários	100%	X	X	X	X	X		X

**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



necessários ao atendimento									
Garantir Equipe técnica de acordo com a NOB-RH	Equipe técnica estruturada	X	X	X	X	X			X
Realizar capacitação permanente da equipe	100%	X	X	X	X	X	X		X
Realizar diagnostico Socioassistencial e territorial com a identificação de riscos e vulnerabilidades.	Diagnostico realizado		X				X		X
Elaborar e implantar protocolos de atendimentos, rotinas e fluxos de usuários.	Protocolos implantados	X	X	X	X	X			X
Fortalecer as ações de monitoramento	100%	X	X	X	X	X			X
Capacitar a equipe técnica de abordagem social	Equipe Capacitada	X	x	x	x	X			X
Implementar a divulgação dos serviços	100%	X	X	X	X	X			X

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE	Implementar o serviço no espaço físico do CREAS com mobiliários e equipamentos necessários.	Serviço implantado	X				X		X
	Implementar a divulgação das ações e serviços	100%	X	X	X	X	X		X





# Acaraú

Secretaria de Assistência Social



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE	Implantar o Plano Individual de Atendimento – PIA - conforme SINASE	Plano implantado	X					X		X
	Garantir a equipe técnica habilitada para execução dos serviços, NOB-RH e SINASE	Equipe estruturada	X	X	X	X		X		X
	Elaborar o Plano Político Pedagógico de acordo com a Normatização Nacional.	Plano elaborado	X					X		X
	Ampliar e fortalecer a intersectorialidade de com as Redes Parceiras	100%	X	X	X	X		X		X

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE ROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.	Implantar o serviço conforme legislação vigente	Serviço implantado	X	X			X	X	X
	Ampliar quadro de recursos humanos para atendimento no domicílio.	50%		X	X	X	X		X
	Capacitar profissionais	100%	X	X	X	X	X		X

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM	Implantar o serviço conforme legislação vigente	Serviço implantado	X	X			X	X	X



<b>SOCIAL</b>	Capacitar Equipe técnica para abordagem social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Disponer de veículos, recursos tecnológicos e apoio logístico.	Serviço equipado	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar as parcerias, fortalecendo a rede de atendimento.	100%	X	X	X	X	X	X	X

**GESTÃO**

**Objetivo:** Implementar estratégias de Gestão para garantir o conjunto de ações, projetos, programas, serviços e benefícios previstos na Política Municipal de Assistência Social, de acordo com os níveis de proteção social.

Programa	Ação Estratégica	Metas	Período de Realização				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
<b>GESTÃO</b>	Manter e ampliar a estrutura física adequada para funcionamento da Secretaria Municipal	Estrutura física adequada	X	X	X	X	X		
	Disponer de veículos, mobiliários, recursos tecnológicos	Secretaria equipada	X	X	X	X	X		
	Garantir recursos humanos de acordo com a necessidade dos níveis de proteção e conforme a legislação vigente.	100%	X	X	X	X	X		X
	Manter atualizado organograma da Secretaria, estabelecendo	100%	X	X	X	X	X		X



# Acaraú

Secretaria de Assistência Social



as competências necessárias.									
Implementar Política Municipal de capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS conforme diretrizes da Política Nacional	Profissionais capacitados	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementar a Vigilância Socioassistencial do SUAS	Vigilância implementada	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoiar tecnicamente as organizações não governamentais da Assistência	100%	X	X	X	X	X			
Implantar projeto Ação de Cidadania na Comunidade	Projeto implantado	X	X	X	X	X			X
Garantir capacitação permanente e continuada dos conselheiros municipais	Conselhos criados e funcionando	X					X		
Garantir o reordenamento das ações estratégicas do PETI	Instituir comissão	X	X	X	X	X			





**Acaraú**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Assistência Social



	Implementar ações de campanha e divulgação sobre os Conselhos	100%	X	X	X	X	X		X
--	---	------	---	---	---	---	---	--	---



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



# AÇÕES FINALÍSTICAS

---

## CRIANÇAS COM SAÚDE

- Fortalecer a capacidade técnica, o tratamento e a qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes;
- Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais;
- Garantir a proteção contra o tétano neonatal através da imunização das gestantes no pré-natal
- Preparar a gestante para o parto e a maternidade, enfatizando o apoio psicológico.
- Buscar adesão do Hospital Dr Moura Ferreira na Estratégia do Ministério da Saúde "Rede Cegonha", visando à humanização e a assistência de mulheres, recém-nascidos e crianças;
- Ampliar a oferta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, de forma atender de forma mais efetiva a todos os distritos/localidades do município;
- Garantir, quando necessário, a realização do teste rápido para HIV no dia do parto;
- Apoiar a articulação da equipe de referência com o serviço de saúde onde ocorrerá o parto, envolvendo ambas as equipes no pré-natal e cuidado no puerpério, e na realização de alta conjunta;
- Apoiar o parto natural com segurança e reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias.
- Acompanhar a alimentação complementar ao leite materno após o 6º mês de vida e o seguimento dos 10 passos para a alimentação saudável do Ministério da Saúde.
- Desenvolver ações visando à redução da desnutrição crônica e da desnutrição aguda em áreas de maior vulnerabilidade;



# Acaraú

Secretaria de Assistência Social



- Realizar campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
- Estimular as ações intersetoriais com vistas ao acesso universal aos alimentos;
- Intensificar o cuidado com o recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde;
- Qualificar e sensibilizar as equipes de atenção básica para a realização e visitas domiciliares desde a primeira semana de vida do bebê;
- Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus tratos e negligência;
- Assegurar o funcionamento do Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, visando a redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
- Assegurar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da saúde de todas as crianças, por meio da Caderneta de Saúde da Criança, que deverá estar disponível, por cessão do Ministério da Saúde ou produção própria, em todas as Unidades Básicas de Saúde, Centros de Saúde, Maternidades, Hospitais e consultórios médicos;
- Aderir à estratégia do Ministério da Saúde de Atenção às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI), permitindo aos profissionais de saúde detectar e classificar precocemente as principais doenças e fatores de risco que afetam crianças de zero a dois meses de idade;
- Capacitar profissionais de saúde e mobilizar gestores, visando reduzir a transmissão Transmissão Vertical do HIV/Aids;
- Prestar apoio psicossocial às crianças soropositivas e a seus cuidadores;
- Reduzir a prevalência da sífilis congênita, apoiando e esclarecendo os casais sobre a detecção e tratamento da gestante e seu companheiro;
- Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem;



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Promover a saúde bucal;
- Promover programas públicos de atendimento médico específico para gestantes, bebês e crianças com diabetes;
- Informar, assessorar e orientar os pais ou tutores sobre as implicações médicas, psicológicas, legais e o tratamento adequado que necessitam as crianças com dificuldades de desenvolvimento, tão logo sejam detectadas.
- Manter e ampliar, em creches e pré-escolas, ações de promoção de saúde articuladas com a área da educação (Programa Saúde na Escola).
- Reforçar a necessidade de articulações intersetoriais, em especial nas estratégias relativas ao aleitamento materno, ao acesso a uma alimentação saudável e no atendimento às crianças com deficiência;
- Assegurar, durante o pré-natal, modalidades de atendimento que ofereçam a atenção à gestante considerando também suas necessidades e fragilidades psicológicas;
- Acompanhar, por meio dos serviços de saúde, a adaptação da “volta para casa” com o bebê (pós-parto), visando o estabelecimento dos primeiros vínculos entre o bebê e a mãe, o apoio à família nos aspectos práticos de cuidados iniciais e na relação inicial pais-bebês,
- Realizar os encaminhamentos necessários, em casos de detecção de fatores e sinais de risco para a criança (Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS etc.);

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste Plano.
- Acessar programas de incentivo do Governo Federal, tais como, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.





**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Construir as novas instituições de Educação Infantil primeiramente nas áreas socioeconômicas de maior necessidade (demanda, *déficit* de atendimento, proporção de mulheres exercendo trabalho extradomiciliar, baixa renda familiar, baixo índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB, entre outros).
- Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a dez por cento a diferença entre as taxas de freqüência à Educação Infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e a do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo.
- Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- Implantar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos e onze meses, dando prioridade, nessa progressão, às crianças em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos;
- Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infantil, incluindo a rede conveniada, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, nomeados ou contratados, com formação superior;



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Realizar formações específicas sobre violência contra crianças para os professores, buscando a realização dos encaminhamentos necessários aos órgãos competentes, em especial, aos Conselhos Tutelares.
- Realizar formações específicas para os profissionais que atuam com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Garantir, por meio de uma ação conjunta da União, do estado e do município, a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados;
- Apoiar, com ações de Educação Infantil, os setores de assistência social e saúde, em seus programas voltados às famílias ou responsáveis por crianças com idade entre zero e seis anos, que ofereçam orientação e apoio à educação de seus filhos;
- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco na saúde e no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade;
- Incluir as políticas públicas de Educação Infantil no PPA, na LDO e na LOA;
- Encaminhar um Projeto de Lei específico para o segmento da Educação Infantil, com ampla participação na elaboração.

### **A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA**

- Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que lhe dêem maior e melhor possibilidade de melhorar a sua qualidade de vida e com isso de suas crianças;
- Adotar, no Município, metodologia e técnica que propiciem nas escolas, CRAS, e espaços de atendimentos às famílias o fortalecimento do sentimento de família e de infância, que possibilitem maior união entre seus membros;
- Criar um espaço articulado de discussão entre as várias políticas setoriais (educação, saúde, assistência social e esporte e lazer) para melhor atender as famílias e suas crianças;



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Ampliar o número de creches e pré-escolas, conciliando o direito das crianças à Educação Infantil e a necessidade de trabalho e renda dos responsáveis das famílias;
- Garantir que todas as ações e locais de atendimento (CRAS, Escolas, creches...) possuam acessibilidade para as crianças com deficiência;

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E SUAS FAMÍLIAS**

- Universalizar, até 2016, o acompanhamento das famílias inseridas no Programa Bolsa Família e que não estão cumprindo as condicionalidades, priorizando as famílias com crianças de até seis anos por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência.
- Realizar busca ativa das famílias que se encontram em extrema pobreza e não estão incluídas nos programas governamentais de transferência de renda, possibilitando a inclusão destas famílias nos referidos programas.
- Manter atualizado o mapeamento de todas as crianças de até seis anos com deficiência, beneficiárias do BPC no território do nosso município.
- Contribuir para que, até 2022, todas as crianças de até seis anos, recebam atendimento em período integral na educação infantil, prioritariamente aquelas das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Criar um banco de dados com a participação e contribuição de todos os que atuam com crianças de zero a seis anos;
- Buscar uma forma de auxiliar no monitoramento das ações desenvolvidas para a primeira infância;
- Criar uma Política de Monitoramento, com o auxílio dos dados obtidos como Banco de Dados, para auxiliar na garantia de direitos na primeira infância;
- Ampliar os recursos de atendimento na Assistência Social (estrutura física e tecnológica), para assim melhorar e facilitar a recepção e publicização dos dados do trabalho realizado;

## **ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO**

- Realizar uma ação conjunta entre Conselhos, Secretaria de Assistência Social, Ministério Público, CMDCA, Câmara Municipal de Acaraú, para viabilizar a prática legal e integrada com suporte de leis municipal, estadual e nacional para uma divulgação efetiva da legislação.
- Realizar a busca ativa da situação das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, procurando conhecer a real situação e buscando soluções para reintegração familiar.
- Estabelecer, até 2015, diretrizes para programas de capacitação de todas as pessoas que trabalham em situações de acolhimento (abrigos), com apoio técnico e financeiro do governo municipal.
- Garantir o efetivo trabalho com a família de origem da criança desde o momento da chegada desta ao abrigo.
- Elaborar parâmetros de qualidade e monitoramento para os serviços de acolhimento institucional contemplando, não apenas aspectos físico-estruturais dos abrigos e número máximo de crianças por unidade, como também a avaliação do desenvolvimento global da criança (dimensão física, psíquica e emocional) e do trabalho com a família de origem.
- Elaborar parâmetros mínimos para a criação de protocolos para avaliação e acompanhamento continuado da criança abrigada, garantindo, assim, a preservação de sua história e a atenção singularizada.
- Universalizar, até 2015, o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de prevenção à fragilização dos vínculos afetivos com as famílias das crianças em abrigos.
- Garantir, até 2015, o restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças abrigadas por situação de pobreza.
- Envidar esforços para que uma parte da verba prevista como responsabilidade social das empresas instaladas no município seja destinada a projetos para a primeira infância.





**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



## **DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS**

- Elaborar, no prazo de dois anos, um documento referência que consolide as estratégias utilizadas pela sociedade civil e pelos programas governamentais direcionados a crianças de 0 a 6 anos, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.
- Fazer um levantamento de espaços públicos disponíveis, governamentais e das comunidades, e prepará-los de forma adequada para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até 6 anos: espaços culturais, cinemas, museus, praças, parques, entre outros.
- Envolver a comunidade em todas as etapas de construção do espaço, possibilitando que manifestem suas necessidades, principalmente as crianças e seus familiares, e capacitar representantes dessa comunidade para acompanhar o funcionamento ou desempenhar funções naqueles espaços.
- Realizar anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade, sobre a importância do brincar.
- Instituir no calendário oficial do município a Caravana da Alegria, em alusão às comemorações do Dia das Crianças em outubro;
- Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias.
- Reconhecer o brincar como a forma privilegiada de expressão da criança.
- Valorizar a produção de conhecimento por profissionais que atuam em atividades lúdicas, bem como na área de bens culturais direcionados às crianças;
- Ampliar a discussão sobre a importância do brincar e a produção cultural para a primeira infância, visando formadores de opinião e tomadores de decisão.
- Elaborar diretrizes que orientem a construção de espaços formais de Educação Infantil, sendo um requisito indispensável à existência de áreas externas com equipamentos condizentes com a atividade lúdica da criança de até 6 anos;



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Incluir nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos, conteúdos, informações e práticas que os habilitem a perceber e valorizar, na realização de seu trabalho, o lúdico como forma de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Incluir nos encontros com as famílias das crianças e nos cursos de formação dos profissionais da Educação Infantil os meios que possibilitem a esses adultos dialogar sobre o brincar e reviver a brincadeira em si mesma.
- Reconhecer o lúdico como inesgotável conteúdo de aprendizagem da criança sobre si mesma, sua cultura e as relações com os outros, sem que sua função subsidiária de recurso didático ou procedimento para organizar o processo de educação esvazie o verdadeiro sentido que ele tem para a criança.
- Formar profissionais que atuam diretamente com a criança para compreenderem as etapas de desenvolvimento infantil e a relevância do ato de brincar.
- Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a Educação Infantil.
- Criar, nos dois primeiros anos deste Plano, editais específicos de incentivo à cultura, que estimulem, em lugares de baixo poder aquisitivo, projetos de trabalhos em arte para e com as crianças.
- Criar oficinas do brincar nas comunidades, visando ao resgate e à vivência lúdica dos adultos que atuam com crianças de até 6 anos.
- Oferecer espaços lúdicos que atendam às demandas da infância e que contemplem a diversidade cultural, de padrões de comportamento, crenças e valores.

### **A CRIANÇA E O ESPAÇO: A CIDADE E O MEIO AMBIENTE**

- Incluir no Plano Diretor de Acaraú a previsão de espaços públicos que atendam às necessidades e características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade (praças, brinquedotecas, parques de



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



diversão, postos de saúde e de assistência, instituições de educação infantil, áreas de lazer coletivo etc.).

- Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.
- Construir praças com equipamentos para a primeira infância, inclusive brinquedotecas, buscando o cumprimento do mínimo adequado de 12m<sup>2</sup> por habitante de áreas verdes;
- Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar;
- Incentivar a implementação de um programa de adoção de praças por empresas e organizações da sociedade civil.
- Implementar atividades em praças e outros locais públicos na semana mundial do brincar.
- Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais da educação infantil e de outros agentes que atuam com crianças pequenas.

#### **ATENDENDO A DIVERSIDADE: CRIANÇAS NEGRAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS**

- Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, público e privado, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação Infantil na promoção da igualdade.
- Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na primeira infância, público e privado, sobre a diversidade étnico-racial e a promoção da igualdade.
- Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil por parte do Governo, incluir bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da diversidade étnica, sem discriminação de etnia ou cor.
- Implementar decoração nas unidades de saúde, de assistência social e centro de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Produzir uma cartilha para os profissionais de saúde de modo geral, independente de sua formação, sobre as fragilidades de saúde dos negros (por exemplo, anemia falciforme e hipertensão) e também para divulgar pesquisas que apontem o cunho discriminatório de algumas práticas em saúde (por exemplo, o menor tempo nas consultas pediátricas com mães e filhos negros).

### **ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS**

- Fortalecer e criar redes locais de atenção às crianças e suas famílias com o objetivo de garantir: Proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência; Qualidade no atendimento das crianças vítimas; Atendimento, acompanhamento e tratamento adequado aos autores de violência doméstica; Notificação e monitoramento dos casos de violência.
- Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD (Sistema de Garantia de Direito), através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do SIPIA.
- Fortalecer o Sistema de Informação para Infância e adolescência – SIPIA, visando gerar informações, a partir dos conselhos tutelares, para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso a cidadania.
- Realizar uma articulação eficiente entre a Rede de Proteção, a Rede de Atendimento, creche, Escolas e outros serviços voltados às crianças e suas famílias.
- Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros dos conselhos tutelares, delegacias e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças.
- Criar no âmbito municipal um projeto específico para atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao CREAS. Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacionais.





**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Criar um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.
- Adotar estratégias de proteção para escuta das crianças vítimas, nas diversas instâncias de apuração.

### **ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS**

- Consolidar informações e estatísticas de nascimento e registro civil, especificando áreas e populações identificadas como de incidência de sub-registro.
- Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, alto-falantes, jornais institucionais, faixas, folhetos e outros meios.
- Organizar, nas escolas, ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias.
- Inserir orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer.
- Instalar serviços de registro civil de nascimento nas maternidades.

### **PROTEGENDO AS CRIANÇAS DA PRESSÃO CONSUMISTA**

- Apoiar a aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 5.921/2001, que acrescenta ao Código de Defesa do Consumidor a proibição e publicidade de produtos destinados às crianças.
- Propor ao legislativo municipal a discussão de lei sobre o consumismo infantil.
- Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente.
- Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras, os educadores e os estabelecimentos de Educação Infantil para a questão do consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta.



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Promover campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo, trabalhando, por exemplo, o excesso de vaidade e o estímulo ou incentivo dos responsáveis para a utilização, pelas crianças, de recursos destinados ao público adulto (roupas, acessórios, maquiagens etc.).
- Propor Projeto de Lei proibindo a comercialização de alimentos não saudáveis dentro das escolas, públicas e particulares, bem como nas proximidades das escolas.

### **CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE DAS CRIANÇAS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

- Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia em todos os setores da sociedade, mais especialmente dentro das associações médicas, de psicólogos, de profissionais da educação.
- Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia.
- Estabelecer no plano de trabalho dos profissionais da educação, a reflexão com os pais acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, bem como informar os educadores sobre propostas alternativas à TV, ao computador e ao vídeo *game* que podem e devem ser estimuladas nas crianças (brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação, como "faz-de-conta", excursões, teatros de bonecos, de fantoches, ao ar livre etc.).
- Limitar o uso de TVs em creches apenas para atividades educativas, bem como regulamentar o seu uso nas pré-escolas, sempre dentro da função de meio pedagógico.
- Articular as ações descritas neste capítulo às da Educação Infantil, especialmente às que se referem à expansão dos estabelecimentos educacionais para as crianças de 0 a 6 anos.
- Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, buscando-se o compromisso das emissoras com programas educativos e que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil.



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



## EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

- Criar um Programa Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.
- Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação, empregando para isso diversos meios, tais como a divulgação por cartazes e panfletos sobre a prevenção de acidentes, nas unidades de saúde do município.
- Incentivar a associação da prevenção de acidentes com o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, incluindo um anexo com conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes na Caderneta de Saúde.
- Reforçar a temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.
- Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável.
- Garantir a correta notificação de internamento por causa externa, de crianças de zero a seis anos, para que possam ser identificadas as principais causas dessa morbidade e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas.
- Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada de funcionários dos estabelecimentos de Educação Infantil da rede pública e conveniada, a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica.
- Efetivar a Educação de Trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, de forma constante e não pontual na Educação Infantil e nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade.



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



- Incentivar as ações de suporte previstas neste Plano para que as famílias cumpram suas funções primordiais de cuidado, socialização e educação, contribuindo para a prevenção de acidentes na primeira infância.
- Assegurar que nos parâmetros de qualidade e monitoramento para os serviços de acolhimento institucional, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sejam contempladas a adaptação dos espaços físicos e adoção de práticas de cuidados de acordo como desenvolvimento psicomotor das crianças.
- Inserir o tema prevenção de acidentes e primeiros socorros nos cursos de formação e de educação continuada, da Secretaria Municipal de Assistência, para os dirigentes, coordenadores, equipe técnica, educadores e auxiliares de abrigos e também para os profissionais de desenvolvimento do Programa de Famílias Acolhedoras.
- Estabelecer no Código de Posturas municipal, padrões de segurança para os espaços físicos e equipamentos destinados ao brincar das crianças de até seis anos, respeitando as especificidades do desenvolvimento físico e psicomotor condizentes com as atividades lúdicas e a vulnerabilidade em relação aos acidentes, principalmente quedas, de cada faixa etária.
- Fomentar a aquisição e a manutenção de brinquedos com padrões de segurança, de acordo com a idade da criança, nos centros de educação infantil, brinquedotecas e outros espaços correlacionados.
- Estimular a construção e a manutenção dos espaços de lazer segundo as normas de segurança e a criação ou ampliação de oportunidades de lazer.
- Incluir no Código de Posturas municipal, de Acaraú a adoção de normas de segurança em todos os espaços públicos e privados nos quais as crianças vivem e naqueles que elas freqüentem.
- Atualizar permanentemente a legislação e por em prática medidas que garantam o cumprimento das determinações legais relativas à segurança da criança no transporte de veículos automotores particulares e públicos, com especial vigilância sobre os de transporte escolar.
- Estabelecer normas de segurança contra acidentes com crianças, a serem cumpridas na construção de residências unifamiliares, de conjuntos



**Acaraú**

Secretaria de Assistência Social



residenciais, de centros de Educação Infantil e outros espaços públicos freqüentados por crianças.

- Promover ações de incentivo para a fabricação e comercialização de equipamentos que visem à prevenção de acidentes.
- Instituir no Código de Posturas municipal, normas de segurança para piscinas residenciais, de clubes, de escolas e de outras áreas públicas e privadas. Dentre as medidas de segurança deve constar a existência de uma cerca de no mínimo 1,5 m e portões com cadeados ou travas de segurança que dificultem o acesso de crianças sem supervisão. Determinar a presença de salva-vidas nestas áreas, de acordo com o número de usuários.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados e informações apresentados no presente documento fizeram e fazem parte do processo de planejamento, discussão, análise, avaliação, reavaliação, de um esforço coletivo e intersetorial de cidadãos Acarauenses na implementação de uma política pública que não apenas contempla direitos das crianças, mas busca assegurar o "nascer e o desenvolver" das nossas crianças de forma construtiva, participativa, responsável, saudável, afinal... Criança tem que ser feliz, sempre!!!

Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do  
Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI - Acaraú/Ce

---